



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6897 - Sexta-feira, 2 de dezembro de 2022
Divulgação: Sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 **Publicação:** Segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/12/2022, da Portaria 418, de 23/07/2007, que convocou a servidora JULIANA MAIA, 109025.9, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM nº 5811/86, no período de 16/07/2007 a 15/07/2009 e até ulterior deliberação, com base legal no inciso VI do artigo 20 do Regimento deste Legislativo, por meio da Portaria 798, de 30/11/2022 (Processo 126.00008/2022-55).

DESIGNA os funcionários constantes no quadro abaixo, para ministrarem treinamento de Capacitação para Avaliação de Estágio Probatório, no dia 07/12/2022, com base legal no artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 800, de 01/12/2022 (Processo 106.00026/2022-57):

| Nome | Matrícula |
|-------------------------------|-----------|
| DIEGO MARQUES PICCINI | 1197053 |
| ANDRE LUIS TOVO RODRIGUES | 1197223 |
| GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH | (DMAE) |

DESIGNA, no período de 30/11/2022 a 21/12/2022, os funcionários constantes no quadro abaixo, para constituírem Comissão Organizadora da Feira de Natal de 2022, com base legal no artigo 5º da Resolução de Mesa nº 472, de 13/05/2014, e no artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 799, de 01/12/2022 (Processo 013.00132/2022-42).

| Nome | Matrícula |
|---------------------------|-----------|
| CASSIANO CESARIO DA COSTA | 835964 |
| FERNANDO FONTANA DIAS | 1605771 |
| ZAIRA FELIPE SOUTINHO | 770027 |

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO

PROCESSO 135.00037/2022-16 – CONTRATO 898.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI.

OBJETO: Execução da instalação do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) do Palácio Aloísio Filho, Edifício-Sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme Memorial Descritivo e demais documentos, na forma, prazos, especificações e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2022 e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 1º de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2022.

FABRÍCIO BENITES BERNARDES, Diretor-Geral.

EXTRATO

NOTIFICAÇÃO DE ENVIO PARA REGISTRO EM DÍVIDA ATIVA

PROCESSOS SEI 100.00406/2022-97 / 116.00015/2022-67 – CONTRATO 868.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: MARIA ALAIDES R. DOS PASSOS.

OBJETO: Informa o envio do débito de R\$ 849,50 (oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), decorrente da aplicação da penalidade de multa, para inscrição em dívida ativa e abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para pagamento da quantia junto ao Setor de Tesouraria da CMPA, contados desta publicação, restando disponíveis os Processos 100.00406/2022-97 e 116.00015/2022-67, para consulta da empresa, mediante solicitação pelo e-mail contratos@camarapoa.rs.gov.br.

BASE LEGAL: Cláusulas Terceira e Oitava do Contrato e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

FABRÍCIO BENITES BERNARDES, Diretor-Geral.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Edital

EDITAL PROCESSO 105.00064/2022-19

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Taquígrafo I que deverão atualizar seus registros, junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Taquígrafo II, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357/2006, conforme Processo nº 105.00064/2022-19.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido Regulamento:

1. Antiguidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

2. Merecimento:

2.1. Escolaridade

- Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
- Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;
- Outros cursos completos – especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2. Capacitação ou participação

a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;

a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;

b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;

c) designação formal, como titular, para as funções de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;

d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares, desde que relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;

e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Comissão de Avaliação da Câmara Municipal de Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Diretor Administrativo.
LISIANE MOREIRA BANDA, Coordenadora da Comissão.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br